



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Extraordinária
IE 21/12/19
Em Discussão Online
Presidente



AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, A SE ASSOCIAR À UNIÃO DE VEREADORES E VEREADORAS DA REGIÃO DE CARAJÁS-UVERC E A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A MESMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraúapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, **promulgo** a seguinte a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Paraúapebas autorizada a se associar à União de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC, inscrita no CNPJ, sob o número 34.451.494/0001-42, e a contribuir mensalmente com referida entidade, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos reais).

Parágrafo único. A contribuição será creditada em conta corrente bancária da UVERC, mediante pagamento de boleto ou transferência bancária.

Art. 2º. As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.002 – Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 03 de dezembro de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Paraúapebas-PA

Aprovado em Redação Final

de 21/12/19

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos à deliberação plenária o Projeto de Resolução que Autoriza a Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, a se associar à União de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC e a contribuir financeiramente com a mesma, e dá outras providências.

Justifica-se a apresentação de tal proposição, haja vista que a associação à referida entidade importará e despesa para este Poder, além, é claro, da própria autorização para que a Câmara Municipal de Parauapebas possa integrar o quadro de associados da União de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC.

Trata-se de importante entidade que congrega vereadores e vereadoras de toda a Região Carajás, ajudando na sua organização e capacitação.

Por tais razões, esperamos seja a presente proposição aprovada, após os necessários trâmites regimentais.

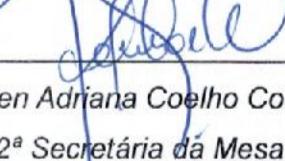
Parauapebas-Pará, 03 de dezembro de 2019.

Mesa Diretora


Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora


Antonio Horácio Martins Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Eliene Soares Sousa da Silva
1^a Secretária da Mesa Diretora


Kelen Adriana Coelho Costa Mesquita
2^a Secretária da Mesa Diretora